



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 134/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua décima reunião ordinária em 25 de fevereiro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º) Aprova a cronograma de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício de 2014.

DIAS	MÊS	LOCAL	HORÁRIO
25	FEVEREIRO	SMASHC	08h00min
25	MARÇO	SMASHC	08h00min
29	ABRIL	SMASHC	08h00min
27	MAIO	SMASHC	08h00min
24	JUNHO	SMASHC	08h00min
29	JULHO	SMASHC	08h00min
26	AGOSTO	SMASHC	08h00min
30	SETEMBRO	SMASHC	08h00min
28	OUTUBRO	SMASHC	08h00min
25	NOVEMBRO	SMASHC	08h00min
30	DEZEMBRO	SMASHC	08h00min

Art. 2º) Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2014.

APARECIDA FRANCISCA DE PAULA.  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e **AUTORIZO** a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIZETE RIVELLI ALPE – POLO, NO DISTRITO DE POUSO ALTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, com o valor contratado global de R\$ 32.520,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais), em favor da pessoa física MARCOS ANTONIO COSTA E SILVA, CPF: 518.822.721-53, referente ao Processo 416/2014, Dispensa de Licitação 156/2014, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 22 de abril de 2014

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira

Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

## PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade

Vice Presidente - Luiz Claudio Siena

1º Secretário - Roberto Carlos da Silva

2º Secretário - Antônio Luiz Soares

Vereador - Celso Martins da Cunha

Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia

Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro

Vereador - Edson Prechlak de Lima

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

## BOLETIM DE TESOURARIA - DATA 25/04/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	282.330,50
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	172.120,92
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	91.065,54
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	15.021,66
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	245.041,33
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	25.664,37
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.103,67
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	2.625,99
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	622,79
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	103.260,16
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	102.715,91
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	53.148,03
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.447,84
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	15.843,45
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	39.429,84
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	9.607,08
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	69,32
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	12.199,04
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	11.031,83
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	1.064,65
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 ( TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16.141,64
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	2.987,58
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.600,28
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	546,18
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 ( ACS )	3066-X	21.577-5	5.764,36
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 ( BLATB )	3066-X	21.944-4	166.032,69
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 134/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 22.076-0 ( BLAFB )	3066-X	22.076-0	46.271,31
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 ( BLINV )	3066-X	21.954-1	84.419,19
Banco do Brasil - C/C 22.006-X ( FEAS )	3066-X	22.006-X	6.136,56
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	200.613,02
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	19.779,76
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	100.424,85
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.000,00
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	358.122,82
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADAÇÃO)	0900	25.201-8	121.175,80
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	11.579,21
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	3.339,01
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.567,93
<b>TOTAL</b>			<b>2.031.793,29</b>